


LEI N.º 4.290/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

GERAL 733
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.442.22 Pag. 62
Data 09/08/21

Assinatura _____ Hora _____

Altera a redação do artigo 9º da Lei nº 1.605, de 08 de junho de 1994, com a inclusão da alínea "d" do inciso II da Lei nº 2.954, de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º é alterada a redação do artigo 9º da Lei nº 1.605, de 8 de junho de 1994, com a inclusão da alínea "d" do inciso II da Lei nº 2.954, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.9º....
II....

d) Plano de Saúde nos mesmos termos concedidos aos servidores municipais.

Art.2.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.


ARTHUR JOANELLA RUMPEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO